



DECRETO Nº 119/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o Art. 13, Inciso II da Lei 563/2007-Estatuto dos Servidores Públicos de Melgaço.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, protocolo nº 1262/2016 de 20 de maio de 2016.

DECRETA:

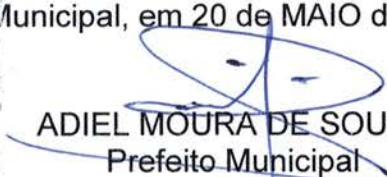
Art. 1º FICA EXONERADO (A), a pedido, o (a) Sr (a). **JOSE ALDRIM DE SOUZA**, Matrícula **00000000343**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Código **PMM-CC 407**, lotado no(a) **GABPRE**, que vinha exercendo nesta Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 39, Inciso II, da Lei Municipal Nº 563, de 24 de Maio de 2007 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de MAIO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de MAIO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0001/2013.

CIENTE: _____